



A **Coordenação do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde - Enfermagem Obstétrica**, torna público que **solicitações de recursos para a Prova Prática** deverá ser feita pelo

[Blog do Programa](#)

, sendo essa a

única forma válida de solicitação

de recurso que é a prevista no Edital 01/2013. Quando o candidato entra no Blog, preenche o formulário e envia, é gerado um

número

que é enviado à ele, de modo que esse número é o documento que o candidato tem para provar que solicitou o recurso e o documento ao qual será dirigido a divulgação posterior dos resultados dos recursos. Sendo assim, tudo que for feito sem esse número, não será aceito como recurso para qualquer fim e portanto, não terá uma resposta oficial.